



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXVII PALMAS, SEXTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Nº 2512



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Mauro Carlesse (PHS)

1º Vice-Presidente: Dep. Luana Ribeiro (PDT)

2º Vice-Presidente: Dep. Toinho Andrade (PSD)

1º Secretário: Dep. Jorge Frederico (PSC)

2º Secretário: Dep. Nilton Franco (PMDB)

3º Secretário: Dep. Cleiton Cardoso (PSL)

4º Secretário: Dep. Zé Roberto (PT)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Toinho Andrade
Dep. Valdez C. Branco
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Ricardo Ayres - Vice-Presidente
Dep. Olyntho Neto - Presidente

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Luana Ribeiro
Dep. Amália Santana
Dep. Rocha Miranda
Dep. Eli Borges
Dep. Cleiton Cardoso

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. José Bonifácio - Presidente
Dep. Paulo Mourão
Dep. Eduardo do Dertins - Vice-Presidente
Dep. Elenil da Penha
Dep. Junior Evangelista

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Toinho Andrade
Dep. Valdez C. Branco
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Rocha Miranda
Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às terças-feiras, às 11 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Toinho Andrade
Dep. Zé Roberto
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Rocha Miranda - Presidente
Dep. Júnior Evangelista - Vice-Presidente

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. José Bonifácio
Dep. Valdez C. Branco
Dep. Eli Borges
Dep. Valdemar Junior
Dep. Cleiton Cardoso

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luana Ribeiro
Dep. Zé Roberto - Vice-Presidente
Dep. Eli Borges - Presidente
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Cleiton Cardoso

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. José Bonifácio
Dep. Amália Santana
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Elenil da Penha
Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reunião às quintas-feiras, às 15 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Amália Santana - Presidente
Dep. Eli Borges - Vice-Presidente
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Osires Damaso

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Toinho Andrade
Dep. Paulo Mourão
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Elenil da Penha
Dep. Cleiton Cardoso

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. José Bonifácio
Dep. Valdez C. Branco
Dep. Eli Borges
Dep. Osires Damaso
Dep. Wanderlei Barbosa

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Zé Roberto
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Cleiton Cardoso
Dep. Vilmar de Oliveira

COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às quintas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luana Ribeiro - Vice-Presidente
Dep. Valdez C. Branco - Presidente
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Elenil da Penha
Dep. Cleiton Cardoso

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Toinho Andrade
Dep. Amália Santana
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Rocha Miranda
Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às quintas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luana Ribeiro - Presidente
Dep. Paulo Mourão - Vice-Presidente
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Elenil da Penha
Dep. Olyntho Neto

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. José Bonifácio
Dep. Zé Roberto
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Júnior Evangelista

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Amália Santana
Dep. Rocha Miranda
Dep. Olyntho Neto
Dep. Vilmar de Oliveira

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Luana Ribeiro
Dep. Zé Roberto
Dep. Rocha Miranda
Dep. Junior Evangelista
Dep. Wanderlei Barbosa

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reunião às quintas-feiras, às 16 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Amália Santana - Presidente
Dep. Osires Damaso
Dep. Amélio Cayres
Dep. Cleiton Cardoso - Vice-Presidente

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Luana Ribeiro
Dep. Valdez C. Branco
Dep. Júnior Evangelista
Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Toinho Andrade
Dep. Paulo Mourão - Presidente
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Rocha Miranda - Vice-Presidente
Dep. Júnior Evangelista

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Valdez C. Branco
Dep. Eli Borges
Dep. Valdemar Junior
Dep. Olyntho Neto

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa
Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquigrafia e Documentação
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

Ofício no 260/2017

Palmas, 13 de setembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **MAURO CARLESSE**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
N E S T A

Assunto: **Missão Oficial.**

Senhor Presidente,

Conquanto não se aplique o disposto no art. 19, inciso X, da Constituição Estadual, participo a Vossa Excelência e aos Nobres Pares que, no período de 15 a 23 de setembro de 2017, empreenderei viagem à Tóquio - Japão, acompanhado dos agentes públicos designados na forma da anexa cópia do Ato 1.255 – DSG, de 21 de agosto de 2017.

A missão oficial, com vistas à atração de investimentos diversos para o Tocantins, se destina à apresentação do Seminário Tocantins-Agro e ao empreendimento de visita ao Ministério da Agricultura, Florestas e Pesca e a representantes de grupos como a JETRO (Japan External Trade Organization) e a JBIC (Japan Bank for International Cooperation).

Subsequentemente, cumprirá à delegação compor rodadas de negócios com representantes da Mitsubishi Corporation, Mitsui Corporation, Toyota Tsusho Corporation, Marubeni Corporation, Itochu Corporation, Sumitomo Corporation, Mayekawa, Nipponham Foods e Nippon Koei Consultants, tendo em vista o alcance de experiências de gestão pública quanto à atração de marcas, produtos e serviços para o Tocantins, firmando, se possível, parcerias capazes de incrementar os procedimentos de desenvolvimento, inovação e eficiência da produção local, com resultados sociais relevantes.

Como última providência, informo-lhe que, neste interregno, a chefia do Poder Executivo ficará sob a responsabilidade de Sua Excelência, a Vice-Governadora, **CLAUDIA TELLES DE MENEZES PIRES MARTINS LELIS**.

Convicto, portanto, dos exitosos resultados a serem obtidos na realização de todas essas tarefas, agradeço a Vossa Excelência e aos Membros dessa Egrégia Casa que, na medida das respectivas atribuições constitucionais, emprestarão a esta causa o apoio certo.

Atenciosamente,

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

ATO Nº 1.255 - DSG

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do Decreto 2.455, de 6 de julho de 2005, resolve

DESIGNAR

a seguinte delegação para, no período de 15 a 23 de setembro de 2017, acompanhá-lo em missão oficial a Tóquio, Japão, desti-

nada à apresentação do Seminário Tocantins-Agro, ao empreendimento de visitas ao Ministério da Agricultura, Florestas e Pesca, à JETRO (Japan External Trade Organization), ao JBIC (Japan Bank for International Cooperation), bem assim à composição de rodadas de negócios com representantes da Mitsubishi Corporation, Mitsui Corporation, Toyota Tsusho Corporation, Marubeni Corporation, Itochu Corporation, Sumitomo Corporation, Mayekawa, Nipponham Foods e Nippon Koei Consultants:

I – com ônus total para o Estado:

- a) Vicente Alves de Oliveira, Senador da República;
- b) Dulce Ferreira Pagani Miranda, Deputada Federal;
- c) Renato de Assunção, Chefe do Escritório de Representação em Brasília;
- d) Alexandre de Castro Silva, Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, a quem incumbe dar prosseguimento à agenda oficial naquele país até 26 de setembro de 2017;
- e) Clemente Barros Neto, Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária;
- f) Ivonete Pereira Motta, Subsecretária da Comunicação Social;
- g) Maurício Fregonesi, Diretor da Unidade de Gerenciamento de Projetos – PDRIS, da Secretaria do Planejamento e Orçamento;
- h) Humberto Costa Parrião, Ajudante de Ordens do Gabinete do Governador;
- i) Pedro Barbosa da Costa, Assessor Especial do Gabinete do Governador;

II – sem ônus para o Estado, na condição de convidados:

- a) Oswaldo Stival Júnior, Vice-Presidente da Federação das Indústrias do Tocantins – FIETO;
- b) José Roberto Fernandes, Gerente da Unidade de Defesa de Interesse da Indústria do Estado do Tocantins;
- c) Edson Zacarias, Diretor da VLI – Valor da Logística Integrada;
- d) Fujiyoshi Hirata, Secretário-Executivo da Câmara de Comércio Brasil/Japão;
- e) Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP – Empresa Maranhense de Administração Portuária;
- f) representantes da Nippon Koei Lac:
 1. Massayuki Honjo;
 2. Roberto Kurokawa.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de agosto de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

PROJETO DE LEI Nº 164/2017

Denomina de Escola de Gestão Fazendária Antônio Propício Aguiar Franco a EGEFAZ - Escola de Gestão Fazendária do Estado do Tocantins.

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** decreta:

Art. 1º É denominada de Escola Fazendária Antônio Propício de Aguiar Franco as instalações da EGEFAZ - Escola de Gestão Fazendária do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma singela, porém, importante homenagem a esse saudoso agente do fisco estadual, cargo este denominado auditor fiscal da Receita Estadual. Durante sua vida desenvolveu relevante serviço prestado à Secretaria da Fazenda Estadual e, por consequência ao nosso Estado.

Antônio Propício de Aguiar Franco (in memoriam), filho de Rosa da Costa Aguiar e Raimundo de Aguiar Franco, nasceu na cidade Itaguatins - TO, na região conhecida como bico do papagaio. Foi casado com Ione Bandeira Franco, desta união nasceram quatro filhos, o primogênito, hoje Deputado Estadual Nilton Bandeira Franco, Georton Bandeira Franco, Roseane Franco e Antônio Propício de Aguiar Franco Filho.

Quando jovem estudou no famoso Colégio Lyceu de Goiânia, onde fez o curso de contabilidade. Após a conclusão dos estudos, foi aprovado no concurso do antigo Fisco do Estado de Goiás, hoje Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, onde foi nomeado Delegado do Fisco e lotado na cidade de Tocantinópolis - TO, na época região denominada norte de Goiás. Depois, prestou serviços nas cidades de Araguaína, Porto Nacional, Gurupi e Palmas.

Nestes municípios sempre cumpriu com esmero, responsabilidade, honestidade, transparência e dedicação as suas funções, demonstrando cotidianamente um espírito empreendedor, voltado para os reais interesses do Estado do Tocantins.

Excelentíssimas Senhoras Deputadas e Excelentíssimos Senhores Deputados, este profissional pioneiro dedicou grande parte de sua vida em prol do desenvolvimento e estruturação desta mais nova unidade federativa.

Ante ao exposto, conclamo os nobres Pares para a aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões, em 19 de setembro de 2017

WANDERLEI BARBOSA

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 165/ 2017

Da denominação de Colégio Militar 1º Tenente PM Kennedy da Silva Batista, situado na cidade de Paraíso do Tocantins.

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, decreta:

Art. 1º Fica denominado Colégio Militar 1º Tenente PM **Kennedy da Silva Batista**, a unidade escolar situada no Setor Jardim America na cidade de Paraíso do Tocantins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA**HISTÓRICO**

Kennedy da Silva Batista, filho de José Pereira Batista e Carolina Pereira da Silva, nasceu em 14 de outubro de 1962, na cidade de Xambioá.

Era uma pessoa extrovertida, comunicativa que gostava muito de ajudar ao próximo. Perdeu o pai aos 14 anos de vida, tendo assim que trabalhar para sustentar a família. Teve apenas um irmão, João José Batista Neto.

Em 1984, casado e com uma filha recém-nascida, entrou para a corporação da Polícia Militar. Naquela época não havia salário durante o curso de formação que durou cerca de seis meses. Sua mulher e sua filha ficaram na casa de seu irmão durante este período.

Em 1985 estava formado o Soldado PM, não parou por aí:

- . Promovido a cabo em 18/02/1987;
- . Promovido 3º sargento em 10/11/1987;
- . Designado em 20/06/1988, a responder pelo expediente de Delegacia de Polícia de Monte Santo/TO, de 01 a 30/07/1988;
- . Classificado como chefe da seção, materiais e patrimônio;
- . Promovido a 2º Sargento em 25/08/1990;
- . Disposição Naturatins no período de 07 a 30/10/1991;
- . Promovido a 1º Sargento em 25 de agosto de 1992;
- . Designação para comandar o 2º Pelotão OPPM da 3º CIPM, função privativa ao Posto de 2º Tenente, no período de 23/07 à 23/09/1992;
- . Emprego de Praça como Auxiliar do PCS da 3º CIPM;
- . Promovido Sub. Tenente em 18/03/1998;
- . Promovido a 1º Tenente PM em 19 de novembro de 2002.

Kennedy da Silva Batista trabalhou como coordenador geral dos Pioneiros Mirins, estando envolvido nesse projeto desde a sua criação. Gostava muito de crianças tendo então tudo a ver com o programa e com serviço social do Estado.

Kennedy morreu em 31 de outubro de 2002 vítima de um acidente de trânsito no mesmo acidente morreu sua esposa Benta Bezerra da Silva Batista. Eles tiveram quatro filhos. Deixando orgulho e saudades a todos os que o conheceram.

Além das características de um homem probo, honesto e altamente comprometido, foi um excelente filho, um esposo devotado, um pai exemplar e um cidadão possuidor de um caráter forjado nos bons costumes e nos lides da vida, nunca se preocupando com vantagens pessoais e sempre dedicado em servir desinteressadamente em todas as localidades por onde passou, prestando serviços dentro dos sagrados ensinamentos de um cristão fervoroso e totalmente comprometido em prestar serviços de qualidade.

Desta forma, consideramos que essa homenagem é justa, pois a vida desse cidadão foi sempre pautada no bem, demonstrando um verdadeiro amor ao povo de um modo particular e ao nosso Estado de modo geral.

Em reconhecimento à importância de seu empenho, não resta dúvida que essa é uma oportunidade impar para que se preste essa homenagem, razão pela qual apresentamos este Projeto de

Lei à honrosa apreciação dos nobres Pares, pelo que solicito o apoio de V. Exas sua aprovação.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 2017

NILTON FRANCO

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 170/2017

Dispõe sobre o procedimento obrigatório de identificação do responsável pela intermediação imobiliária no registro de escrituras de compra e venda de imóveis no Estado do Tocantins.

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Torna-se obrigatória a inclusão no registro de escrituras públicas de compra e venda de imóveis da identificação do responsável pela intermediação imobiliária nos cartórios sediados no Estado do Tocantins.

Art. 2º Deve constar o nome e o número no Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI-TO da pessoa física ou jurídica e, se não ocorrer intermediação, o fato deve constar na lavratura da escritura pública.

Art. 3º O não cumprimento da presente Lei acarretará multa, n valor fixado de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O corretor é o profissional que auxilia o cliente durante todo o processo de aluguel, venda ou compra de um imóvel. Tendo formação para tal, além de fazer parte do CRECI (Conselho Regional de Corretores de Imóveis), o que é essencial, ele conta com conhecimentos específicos sobre diversas áreas.

O registro do nome e número no CRECI da pessoa física ou

jurídica a sua jurisdição na escritura pública imobiliária vem dar maior garantia de qualificação profissional e qualidade nas intermediações de transações imobiliárias, o que irá beneficiar diretamente a população que necessita desse trabalho distinto e profissionalizado.

O profissional que tem seu nome e número registrados responde civil e penalmente pelos atos praticados que venham causar danos às pessoas envolvidas em uma transação imobiliária.

Ainda no que se refere ao benefício para a população, a presente proposição obriga o profissional a exercer sua atividade de forma regular, prendendo-se à necessidade de prestação de serviço de qualidade e sob a fiscalização do cumprimento da ética profissional, normas técnicas, formação mínima, entre outras condições.

Tendo em vista o benefício à população e a substancial melhoria em uma atividade de interesse público, a presente iniciativa busca valorizar os profissionais qualificados, capacitados e devidamente registrados, para que seja possível a identificação do profissional corretor de imóveis encarregado pela mediação do negócio de compra e venda de imóveis, evitando-se assim, os falsos profissionais.

Em pese a responsabilidade fiscal, a medida impede o exercício ilegal da profissão e obriga o profissional qualificado a declarar seu imposto de renda de acordo com os registros efetuados, ou seja, evita a sonegação de impostos.

Trata-se de um projeto de alcance imediato, que não gerará despesa a nenhuma das partes, mas que irá conferir maior segurança jurídica, preservar e respeitar o direito do consumidor, beneficiando o mercado imobiliário e garantindo a transparência em toda as transações imobiliárias.

Por essa razão, solicitamos aos ilustres Parlamentares o apoio para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 2017

LUANA RIBEIRO

Deputada Estadual

DEPUTADOS DA 8ª LEGISLATURA

Alan Barbiero (PSB-Suplente)

Amália Santana (PT)

Amélio Cayres (SD)

Cleiton Cardoso (PSL)

Eduardo do Dertins (PPS)

Eduardo Siqueira Campos (DEM)

Elenil da Penha (PMDB)

Eli Borges (PROS)

Jorge Frederico (PSC)

José Augusto (Suplente)

José Bonifácio (PR)

Júnior Evangelista (PSC)

Luana Ribeiro (PDT)

Mauro Carlesse (PHS)

Nilton Franco (PMDB)

Olyntho Neto (PSDB)

Osires Damaso (PSC)

Paulo Mourão (PT)

Ricardo Ayres (PSB - Licenciado)

Rocha Miranda (PMDB - Licenciado)

Toinho Andrade (PSD)

Valdemar Júnior (PMDB)

Valderez Castelo Branco (PP)

Vilmar de Oliveira (SD)

Wanderlei Barbosa (SD)

Zé Roberto (PT)